



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CECOMDV – 009/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

**Define a equivalência das disciplinas do sexto período da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1, com as disciplinas da matriz 16534394
- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi discutido na 34ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Campus Divinópolis, realizada em 29 de março de 2023 , e considerando:

O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-021/09, de 09 de Julho de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Definir que os componentes **Controle de Sistemas Dinâmicos (CSD)** e **Laboratório de Controle de Sistemas Dinâmicos (LCSD)** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN são equivalentes aos componentes **Teoria de Controle (TC)** e **Laboratório de Teoria de Controle (LTC)** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1

Art. 2º Definir que o componente **Engenharia de Software I (ES1)** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN é equivalente ao componente **Engenharia de Software (ES)** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

Art. 3º Definir que os componentes **Redes de Computadores I (RC1)** e **Laboratório de Redes de Computadores (LRC)** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN é equivalente ao componente **Redes de Computadores (RC)** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

Art. 4º Definir que os componentes **Sistemas Operacionais (SO)** e **Laboratório de Sistemas Operacionais (LSO)** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN é equivalente ao componente **Sistemas Operacionais (SO)** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

Art. 5º Definir que os componentes **Laboratório de Engenharia de Software I (LES1)** da matriz

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia

Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis